



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.662, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 2.071 e 2.072, de 30 de outubro de 2023, sendo a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 207, de 31 de outubro de 2023, seção 2, pág. 29; a Portaria nº 1.216, de 23 de agosto de 2024 e a Portaria nº 1.917, de 7 de novembro de 2024; a Portaria nº 262, de 24 de outubro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação, contida no Processo nº 23091.013206/2025-88, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Danielle de Araujo Bispo e Fábio Chaves Nobre, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Administração do *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Danielle de Araujo Bispo, matrícula Siape nº 1982985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Administração do *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Judson da Cruz Gurgel e Anderson Queiroz Lemos, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Administração do *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Judson da Cruz Gurgel, matrícula Siape nº 2941614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Administração do *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES